

PORTARIA Nº.: 3.463, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.507.091-49, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	CAMPO ALEGRE - GO	07/10/2022	VIAGEM A CAMPO ALEGRE PARA BUSCAR AS LIXEIRAS PARA COLOCAR NAS PRAÇAS.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	10/10/2022	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR MUDAS NO VIVEIRO.	R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	13/10/2022	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR MATERIAL.	R\$ 90,00
	PIRES DO RIO - GO	14/10/2022	VIAGEM A PIRES DO RIO ACOMPANHANDO OS TÉCNICOS EM VISTORIAS.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 360,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO